



Id:05D4FFE22519891D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI
AV. BARÃO DE SANTA FILOMENA – CENTRO
SANTA FILOMENA – PI
CNPJ nº 01.770.988/0001-30 – CEP: 64.945-000

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º ___/2024

VEREADOR: ANTONIO SANTOS DE SOUSA SILVA

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Vereador abaixo signatário, de acordo com o ART. 193 DA LEI ORGÂNICA DE SANTA FILOMENA PIAUÍ, apresenta para o devido trâmite no processo legislativo a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Projeto de Lei:	PROJETO EXECUTIVO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 09/2024 - estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Filomena para o exercício financeiro de 2025.
Origem:	Poder Executivo
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto:	Indica Emenda Impositiva Individual ao PLE 09/2024, para criação de créditos para a destinação de recursos para melhorias habitacionais básicas voltadas às comunidades rurais de Santa Filomena, com foco em reformas simples para garantir condições mínimas de habitabilidade e dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade.
Justificativa:	<p>Quanto a Iniciativa: Considerando que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual 2025 é de R\$ 67.348.984,00 e que até 2% destas receitas corresponde a R\$ 1.346.978,96 valor total para as emendas impositivas, caberão a cada Vereador para esse efeito o valor de R\$ 149.664,32 cada Vereador, dos quais, R\$ 74.832 deverão ser obrigatoriamente aplicados na SAÚDE e o restante em quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal</p> <p>Quanto ao mérito, finalidade e destinação da presente emenda: O valor será alocado para a Secretaria Municipal de Assistência Social com a finalidade de implementar um projeto de melhoria habitacional voltado para residências situadas na zona rural de Santa Filomena como foco especialmente na Comunidade Santa Fé.</p> <p>Conclusão:</p> <p>A implementação desta emenda impositiva contribuirá significativamente para a melhoria das condições de vida das comunidades rurais, reduzindo as desigualdades sociais e proporcionando dignidade às famílias que mais necessitam de modernização básica.</p> <p>Com a execução desse projeto, espera-se a redução de riscos sanitários e estruturais e o fortalecimento da integração social na Zona Rural. Além disso, o projeto contribuirá para promover a inclusão de toda a população rural de Santa Filomena.</p>

Av. Barão de Santa Filomena, Centro, Santa Filomena / Piauí CEP: 64.745-000. CNPJ nº 01.770.988/0001-30 - E-mail: contato@santafilomena.pi.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI
AV. BARÃO DE SANTA FILOMENA – CENTRO
SANTA FILOMENA – PI
CNPJ nº 01.770.988/0001-30 – CEP: 64.945-000

Objetivos Específicos:

- Mapear as famílias em situação de vulnerabilidade habitacional na Zona Rural.
- Realizar reformas prioritárias, como reparos e trocas de telhados, instalações elétricas e manutenção hidráulicas.
- Melhorar a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na localidade.
- Melhorar instalações sanitárias: Consertar ou instalar banheiros básicos, sistemas de esgoto e pias, promovendo higiene e saúde.
- Adequar sistemas elétricos e hidráulicos: Substituir fiações antigas e encanamentos deteriorados, reduzindo riscos de acidentes e ampliando a funcionalidade da residência.
- Promover saneamento básico simples: Construir fossas sépticas ou sistemas alternativos de escoamento para localidades sem rede de esgoto.

Impactos Esperados:

Fortalecimento da comunidade: Projetos de melhoria habitacional promovem a coesão social, incentivando a colaboração entre os moradores e o poder público.

Proposta de Recursos:

Os recursos serão destinados às seguintes áreas principais:

1. Materiais de Construção:

Compra de materiais necessários para a reforma e adequação das moradias.

2. Mão de Obra:

Contratação de profissionais da construção civil para a execução das obras, preferencialmente moradores locais.

3. Logística e Organização:

Custos relacionados ao transporte de materiais e à supervisão técnica das obras.

Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser incorporada a LOA do exercício de 2025.

Av. Barão de Santa Filomena, Centro, Santa Filomena / Piauí CEP: 64.745-000. CNPJ nº 01.770.988/0001-30 - E-mail: contato@santafilomena.pi.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI
AV. BARÃO DE SANTA FILOMENA – CENTRO
SANTA FILOMENA – PI
CNPJ nº 01.770.988/0001-30 – CEP: 64.945-000

COMPOSIÇÃO SINTETIZADA DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO

Valor aumentado de Dotações: R\$ 75.000,00

Marcar com um "X" a situação do Crédito Orçamentário

Crédito Orçamentário: Novo (x) Suplementado ()

Totalizando o novo crédito no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a serem subtraídos no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 da seguinte Despesa:

UNIDADE 02.03.00

SUPERINTENDENCIA ADM. FIN. PLAN. COORDENAÇÃO GERAL

1 – R\$ 16.361.044,00 (dezesseis milhões trezentos e sessenta e um mil e quarenta e quatro reais)

Adequando-se o projeto original com a criação de novo (s) elemento (s).

ANTONIO SANTOS DE SOUSA SILVA

Santa Filomena – PI, 02 de dezembro de 2024

Av. Barão de Santa Filomena, Centro, Santa Filomena / Piauí CEP: 64.745-000. CNPJ nº 01.770.988/0001-30 - E-mail: contato@santafilomena.pi.leg.br

Id:030E74F16A05891F



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI
AV. BARÃO DE SANTA FILOMENA – CENTRO
SANTA FILOMENA – PI
CNPJ nº 01.770.988/0001-30 – CEP: 64.945-000

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º ___/2024

VEREADOR: ADILSON VIEIRA

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Vereador abaixo signatário, de acordo com o Art. 193 da Lei Orgânica do município de Santa Filomena – PI, apresenta para o devido trâmite no processo legislativo a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Projeto de Lei:	PROJETO EXECUTIVO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 09/2024 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Filomena para o exercício financeiro de 2025.
Origem:	Poder Executivo
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto:	Indica Emenda Impositiva Individual ao PLE 09/2024, para suplementação de Créditos a Secretaria Municipal de Agricultura para Projeto de Distribuição de Insumos, sementes e equipamentos de pequeno porte para o Pequeno Produtor Rural.
Justificativa:	<p>Quanto a Iniciativa: Considerando que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual 2025 é de R\$ 67.348.984,00 e que até 2% destas receitas corresponde a R\$ 1.346.978,96 valor total para as emendas impositivas, caberão a cada Vereador para esse efeito o valor de R\$ 149.664,32 cada Vereador, dos quais, R\$ 74.832 deverão ser obrigatoriamente aplicados na SAÚDE e o restante em quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal.</p> <p>Quanto ao mérito, finalidade e destinação da presente emenda: Alocação de recursos financeiros no orçamento de 2025 para a criação e execução do projeto "Apoio ao Pequeno Produtor Rural", com a distribuição gratuita de insumos agrícolas e sementes adaptadas às condições locais, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo o desenvolvimento rural sustentável.</p> <p>A proposta tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, promover o desenvolvimento rural sustentável e gerar impactos positivos na economia local. Com o apoio necessário, os pequenos produtores rurais poderão melhorar sua produtividade, contribuir para a segurança alimentar e impulsionar o crescimento econômico do município.</p> <p>Considerando:</p> <p>1. A importância da agricultura familiar como base econômica do município e responsável por grande parte da produção de alimentos locais;</p>

Av. Barão de Santa Filomena, Centro, Santa Filomena / Piauí CEP: 64.745-000. CNPJ nº 01.770.988/0001-30 - E-mail: contato@santafilomena.pi.leg.br

(Continua na próxima página)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI
 AV. BARÃO DE SANTA FILOMENA – CENTRO
 SANTA FILOMENA – PI
 CNPJ nº 01.770.988/0001-30 – CEP: 64.945-000



Id:0047EA00AEF18919

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI
 AV. BARÃO DE SANTA FILOMENA – CENTRO
 SANTA FILOMENA – PI
 CNPJ nº 01.770.988/0001-30 – CEP: 64.945-000

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º ____/2024

VEREADOR: JOSÉ DE ALENCAR LOPES CARVALHO

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Vereador abaixo signatário, de acordo com o Art. 193 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PI, apresenta para o devido trâmite no processo legislativo a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Projeto de Lei:	PROJETO EXECUTIVO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 09/2024 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Filomena para o exercício financeiro de 2025.
Origem:	Poder Executivo
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto:	Indica Emenda Impositiva Individual ao PLE 09/2024, para suplementação de Créditos a Secretaria Municipal de Agricultura para Projeto de Distribuição de Insumos, sementes e equipamentos de pequeno porte para o Pequeno Produtor Rural.
Justificativa:	<p>Quanto a Iniciativa: Considerando que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual 2025 é de R\$ 67.348.984,00 e que até 2% destas receitas corresponde a R\$ 1.346.978,96 valor total para as emendas impositivas, caberão a cada Vereador para esse efeito o valor de R\$ 149.664,32 cada Vereador, dos quais, R\$ 74.832 deverão ser obrigatoriamente aplicados na SAÚDE e o restante em quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal.</p> <p>Quanto ao mérito, finalidade e destinação da presente emenda: Alocação de recursos financeiros no orçamento de 2025 para a criação e execução do projeto "Apoio ao Pequeno Produtor Rural", com a distribuição gratuita de insumos agrícolas e sementes adaptadas às condições locais, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo o desenvolvimento rural sustentável.</p> <p>A proposta tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, promover o desenvolvimento rural sustentável e gerar impactos positivos na economia local. Com o apoio necessário, os pequenos produtores rurais poderão melhorar sua produtividade, contribuir para a segurança alimentar e impulsionar o crescimento econômico do município.</p> <p>Considerando:</p> <p>1. A importância da agricultura familiar como base econômica do município e responsável por grande parte da produção de alimentos locais;</p>

Av. Barão de Santa Filomena, Centro, Santa Filomena / Piauí CEP: 64.745-000. CNPJ nº 01.770.988/0001-30 - E-mail: contato@santafilomena.pi.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI
 AV. BARÃO DE SANTA FILOMENA – CENTRO
 SANTA FILOMENA – PI
 CNPJ nº 01.770.988/0001-30 – CEP: 64.945-000

Av. Barão de Santa Filomena, Centro, Santa Filomena / Piauí CEP: 64.745-000. CNPJ nº 01.770.988/0001-30 - E-mail: contato@santafilomena.pi.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI
 AV. BARÃO DE SANTA FILOMENA – CENTRO
 SANTA FILOMENA – PI
 CNPJ nº 01.770.988/0001-30 – CEP: 64.945-000

Artigo 4º – Será realizado o acompanhamento técnico pelos extensionistas rurais do município para garantir a aplicação adequada dos insumos e o melhor aproveitamento das sementes.
 Artigo 5º – Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, integrando-se ao orçamento do exercício de 2025.

COMPOSIÇÃO SINTETIZADA DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO	
Valor aumentado de Dotações:	R\$ 75.000,00
Marcar com um "X" a situação do Crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário:	Novo (X) Suplementado ()

Totalizando o novo crédito no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a serem subtraídos no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 da seguinte Despesa:

UNIDADE 02.03.00

SUPERINTENDÊNCIA ADM. FIN. PLAN. COORDENAÇÃO GERAL

1 – R\$ 16.361.044,00 (dezesseis milhões trezentos e sessenta e um mil e quarenta e quatro reais)

Adequando-se o projeto original com a criação de novo (s) elemento (s).

ADILSON VIEIRA

Santa Filomena – PI, 02 de dezembro de 2024

Av. Barão de Santa Filomena, Centro, Santa Filomena / Piauí CEP: 64.745-000. CNPJ nº 01.770.988/0001-30 - E-mail: contato@santafilomena.pi.leg.br

Av. Barão de Santa Filomena, Centro, Santa Filomena / Piauí CEP: 64.745-000. CNPJ nº 01.770.988/0001-30 - E-mail: contato@santafilomena.pi.leg.br

(Continua na próxima página)